



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.523, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 2.519, de 19 de março de 2024”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente:

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto Municipal nº 2.519, de 19 de março de 2024**, em razão de sua duplicidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/03/2024.

Capim Branco/MG, 21 de março de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco